



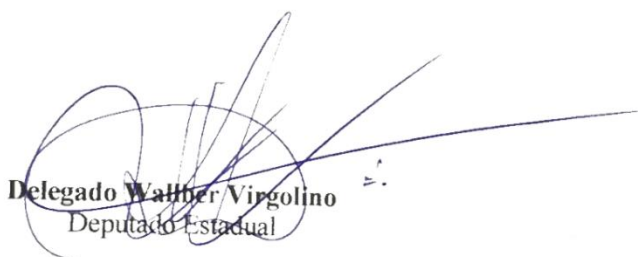
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

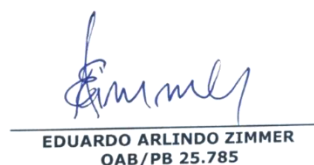
REQUERIMENTO Nº 8.220 /2023
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente à Prefeitura Municipal de Cabedelo, para que se providenciem as **instalações de lâmpadas de “led” nos postes situados na R. Des. Onaldo N Montenegro, 193 - Ponta de Mato, Cabedelo - PB, 58109-342.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

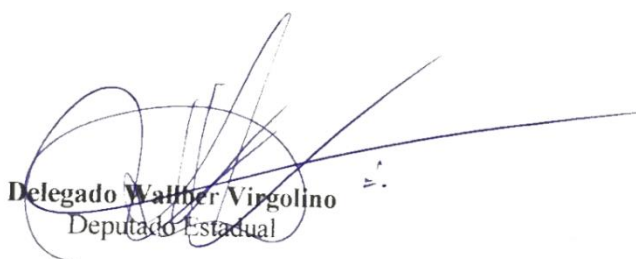
JUSTIFICATIVA

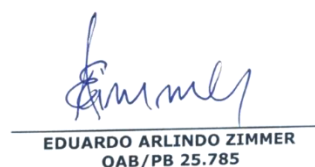
A seguinte propositura tem por finalidade a melhoria do sistema de iluminação pública no local supracitado, uma vez que a troca das lâmpadas convencionais pelas luminárias em LED irão proporcionar uma melhor qualidade de iluminação, e, consequentemente, economia aos cofres públicos.

Sabe-se que a iluminação do local é precária, o que traz insegurança à população, pois a falta de luminosidade facilita a ocorrência de criminalidade, tendo em vista que o ambiente se torna propício a ação de criminosos. Ademais, com a troca do sistema de iluminação convencional pela de LED, traria economia aos cofres públicos, tendo em vista que as lâmpadas de LED são mais econômicas, ocasionando também a melhoria da visibilidade noturna, além de proporcionar ao cidadão maior sensação de segurança.

Ante o exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 25 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785